



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 25/2023/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo Nº 23118.002612/2021-58

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar horário especial a servidora **Viviane Aparecida Campos da Cruz**, SIAPE: **1952981**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), desempenhado em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 horas (quatro) diárias, independente de compensação de horário, **até dia 01.06.2025**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Convalidar o período entre 27.04.2023 à 29.06.2023 como concessivo do horário especial vigente.

Art. 3º - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1397843** e o código CRC **E0A96824**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.004463/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, no Gabinete de Reitoria (GAB), a servidora **ANGELA AERCILENE MOREIRA DE SOUZA**, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cedida do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2028.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/06/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400676** e o código CRC **F80FE5A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 180/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.009017/2023-13 e o Documento de Oficialização de Demanda nº 97/2023/DCCL (1391389).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de ar-condicionado no Câmpus de Ji-Paraná, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar a servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2104780, como Presidente e o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114773, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Câmpus de Ji-Paraná para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Câmpus de Ji-Paraná** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1400515** e o código CRC **72E0D9DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 34/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE: o constate nos autos do processo nº 00699.1.50486/05-2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, servidores abaixo listados para compor Banca de Revalidação do Diploma disposto na Plataforma Carolina Bori sob nº. 00699.1.50486/05-2023

Prof. Me. Gilson Tetsuo Miyakava, SIAPE: 2322776 (presidente)

Prof. Dr. Douglas Oliveira Callegari, SIAPE: 3271039 (membro)

Prof. Me. Victor de Almeida Conselvan, SIAPE: 2078461 (membro)

Art. 2º O prazo será de 30 (trinta) dias corridos, para a conclusão do trabalho, contados a partir da data de publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose

Diretor da UNIR/Cacoal

Port. 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 30/06/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402150** e o código CRC **AE4F9855**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 43/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 530, DE 19 DE MAIO DE 2023;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS do dia 22/06/2023 (1395379);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS através do Despacho DLIBRAS-PVH (1395400);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009197/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela análise de aproveitamento do Programa de Residência Pedagógica - PRP como Estágio no curso de Letras Libras:

- Professor Dr. Amauri Moret da Silva, SIAPE n.º 1122214, Presidente;
- Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira, SIAPE n.º 1043802, membro;
- Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso, SIAPE n.º 1043899, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE n.º 1344505, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, membro;
- Discente Lucas Moreira de Souza Martins, Matrícula n.º 201910313, membro; e
- Discente Maria Ludiana Pedroza Pinheiro, Matrícula n.º 20192007198, membro.

Art. 2º A Comissão possui o prazo de 30 dias para encaminhamento da análise a partir da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 29/06/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1399827** e o código CRC **2B057A19**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 63/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Tramas de literatura e política: redes intelectuais na América Latina das décadas de 1930 e 1940.	Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de História	Grupo de Pesquisa em Política, Gestão e Avaliação da Educação Escolar/GPPGAE	01/03/2025 até 31/05/2023
Elaboração de Projetos e Modelagem Matemática como metodologia para o ensino de Matemática em cursos de Ensino Superior: uma proposta de metodologias ativas de aprendizagem.	Odair José Teixeira da Fonseca	Campus Ariquemes	Departamento de Engenharia de Alimentos (DENGEA)	Grupo de Pesquisa Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	02/03/2023 até 03/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401597** e o código CRC **3192A481**.

Referência: Processo nº 999551423.000007/2019-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1401597



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 64/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução nº 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Programa de Pesquisa, abaixo relacionados:

Nome do Projeto do Programa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa
Mulher, gênero e literatura nos países de língua portuguesa	Raquel Aparecida Dal Cortivo	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas / Porto velho	LILIPO - Literaturas de Língua Portuguesa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 390/GR/UNIR, de 31/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401655** e o código CRC **146424B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 65/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o que consta no Despacho PPGEM-JP (1380739) do processo SEI 23118.005012/2023-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria PORTARIA Nº 61/2023/PROPESQ/UNIR 1378507, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 14/06/2023, que trata sobre a composição da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática de Ji-Paraná (PPGEM-JP), nos seguinte termos:

Onde se lê:

"Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática de Ji-Paraná (PPGEM-JP)";

Leia-se:

"Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática de Ji-Paraná (PPGEM-JP)".

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq/UNIR)
Portaria nº 390/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 30/06/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402309** e o código CRC **DCA84379**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1402309



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 80/2023/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004980/2022-11 e Portaria 1 1399617.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Docentes abaixo relacionados, para compor a Comissão de seleção de bolsista para o grupo pet-física.

Presidente: Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira;

Membros: Profª. Drª. Anilde Ferreira da Silva;

Profª. Drª. Maria Rosângela Soares.

Art. 2º Com validade a partir da publicação do edital do Programa Tutorial em Física - PET Física, Edital nº 02/2023/PET/FÍSICA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 30/06/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400185** e o código CRC **5A0C651B**.